

Ata de 5ª reunião da Comissão de Credenciamento, constituída pela Portaria Conjunta nº 143 de 22 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 157 de 15 de janeiro de 2024, em consonância com a Lei Municipal nº 14.422, de 12 de maio de 2022, Decreto Municipal nº 14.478 de 13 de abril de 2021 e Decreto Municipal 16.140 de 05 de outubro de 2023, referente à **Chamada Pública 002/2023 – SEAPA**.

Aos cinco dias do mês de março do ano de 2024, às quinze horas na sala de reuniões da Secretaria de Transformação Digital e Administrativa (STDA), 7º andar, da Prefeitura de Juiz de Fora, reuniu-se representantes da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), Secretaria de Transformação Digital e Administrativa (STDA), Secretaria de Educação (SE) e representantes de cooperativas habilitadas, com a finalidade de dar prosseguimento à elaboração da lista de classificação por item/produto, observando o disposto no item 14 do edital.

Compareceram à reunião a senhora Renata Rezende Negromonte Campos, inscrita sob o CPF nº 064.421.176-85, representante da Cooperativa de Economia da Agricultura Familiar da Microregião de Juiz de Fora (COOPEAFAMIJF), a senhora Gilvane Miranda da Silva, inscrita no CPF sob o nº 003.060.976-30, representante da Cooperativa da Reforma Agrária e Agricultura Camponesa da Zona da Mata (COOPERMATAS) e o senhor Rubens de Assis Campos, inscrito no CPF sob o nº 440.990.376-49, representante Cooperativa Regional de Agricultores Familiares de Juiz de Fora e Região (COOPRAF).

Compareceram também à sessão, as representantes da Cooperativa de Economia da Agricultura Familiar da Microregião de Juiz de Fora (COOPEAFAMIJF) a senhora Ana Luisa de Souza Ferreira, inscrita sob o CPF nº 117.850.766-12, e o representante da Cooperativa da Reforma Agrária e Agricultura Camponesa da Zona da Mata (COOPERMATAS), senhor Joilson do Vale Fernandes, inscrito sob o CPF nº 344.759.155-20, apenas para acompanhamento da sessão.

Não compareceram à presente reunião, representantes da Cooperativa Regional de Produtores, Trabalhadores Rurais da Economia Familiar (COOPERFAR).

Compareceram também os membros da Comissão Especial de Credenciamento: Patricia Morais de Oliveira, Henrique Coutinho Corrêa, Thiago Balbi Seixas, Luan David Gomes Ferreira em substituição à senhora Josianne Naylle Queiros da Silva Barbeta e Selma Regina Soares Queiroz em substituição à senhora Mônica Silveira Cacilhas.

A presidente da Comissão salientou que ela e os demais membros da Comissão cumprirão a lei, respeitando os direitos dos licitantes e a lisura do certame e informou aos presentes que a Comissão verificou que a Cooperativa Regional de Produtores, Trabalhadores Rurais da Economia Familiar (COOPERFAR) e Cooperativa de Economia da Agricultura Familiar da Microregião de Juiz de Fora (COOPEAFAMIJF) apresentaram o mesmo número de cooperados do Município de Juiz de Fora (23 pessoas) e portanto apresentam empate na prioridade para o fornecimento dos itens abóbora, abobrinha, acelga, agrião, alface, almeirão, banana nanica, beterraba, brócolis, cenoura, cheiro-verde, chuchu, couve, espinafre, goiaba, laranja pêra, repolho verde, tangerina tipo poncã e tomate requeridos em Edital. Diante disso e em atenção ao disposto no item 14.12 do edital em que está previsto que na hipótese de existirem duas ou mais Propostas de venda empatadas para fornecimento dentro do quantitativo demandado no Edital de Chamada Pública, a Comissão de Credenciamento deverá propor a divisão proporcional da quantidade demandada pelos participantes interessados, quando os fornecedores



Continuação da Ata da Reunião referente à Chamada Pública do Programa Comida Boa 2024 empatados estejam presentes na sessão. Não sendo aceita a divisão de comum acordo, o desempate far-se-á na forma de sorteio. Segue as decisões deliberadas em reunião:

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023 - SEAPA						
				QUANTITATIVOS APRESENTADOS NO PROJETO DE VENDA:		DECISÃO DELIBERADA EM SESSÃO
Item	Descrição do(s) Objeto(s)	Unid.	Quantidade requisitada em edital conforme item 5.3 do edital	COOPEAFAMIJF	COOPERFAR	
1	Abóbora	KG	650	650	650	Diante da ausência da cooperativa Cooperfar na sessão a Cooperativa CoopeafamiJf sagrou-se vencedora em fornecer a quantidade integral de 650 Kg de abóbora.
2	Abobrinha	KG	650	650	650	Diante da ausência da cooperativa Cooperfar na sessão a Cooperativa CoopeafamiJf sagrou-se vencedora em fornecer a quantidade integral de 650 Kg de abobrinha.
3	Acelga	KG	760	760	760	Diante da ausência da cooperativa Cooperfar na sessão a Cooperativa CoopeafamiJf sagrou-se vencedora em fornecer a quantidade integral de 760 Kg de acelga.
4	Agrião	KG	310	310	310	Diante da ausência da cooperativa Cooperfar na sessão a Cooperativa CoopeafamiJf sagrou-se vencedora em fornecer a quantidade integral de 310 Kg de agrião.
5	Alface	KG	520	520	520	Diante da ausência da cooperativa Cooperfar na sessão a Cooperativa CoopeafamiJf sagrou-se vencedora em fornecer a quantidade integral de 520 Kg de alface.



Continuação da Ata da Reunião referente à Chamada Pública do Programa Comida Boa 2024

6	Almeirão	KG	610	610	610	Diante da ausência da cooperativa Cooperfar na sessão a Cooperativa CoopeafamiJf sagrou-se vencedora em fornecer a quantidade integral de 610 Kg de almeirão.
7	Banana Nanica	KG	2.400	2400	2400	Diante da ausência da cooperativa Cooperfar na sessão a Cooperativa CoopeafamiJf sagrou-se vencedora em fornecer a quantidade integral de 2400 Kg de banana nanica.
8	Batata Doce	KG	1.750	Não apresentou proposta no projeto de venda	1750	Como a Coopeafamijf não apresentou proposta no projeto de venda, o quantitativo integral de 1750 Kg de batata doce deverá ser fornecido pela Cooperfar.
9	Beterraba	KG	1.400	1400	1400	Diante da ausência da cooperativa Cooperfar na sessão a Cooperativa CoopeafamiJf sagrou-se vencedora em fornecer a quantidade integral de 1400 Kg de beterraba.
10	Brócolis	KG	230	230	230	Diante da ausência da cooperativa Cooperfar na sessão a Cooperativa CoopeafamiJf sagrou-se vencedora em fornecer a quantidade integral de 230 Kg de brócolis.
11	Cebola	KG	1.200	Não apresentou proposta no projeto de venda	1200	Como a Coopeafamijf não apresentou proposta no projeto de venda, o quantitativo integral de 1200 Kg de cebola deverá ser fornecido pela Cooperfar.
12	Cenoura	KG	1.400	1400	1400	Diante da ausência da cooperativa Cooperfar na sessão a Cooperativa



Continuação da Ata da Reunião referente à Chamada Pública do Programa Comida Boa 2024

						CoopeafamiJf sagrou-se vencedora em fornecer a quantidade integral de 1400 Kg de cenoura.
13	Cheiro-verde	KG	60	60	60	Diante da ausência da cooperativa Cooperfar na sessão a Cooperativa CoopeafamiJf sagrou-se vencedora em fornecer a quantidade integral de 60 Kg de cheiro-verde.
14	Chuchu	KG	650	650	650	Diante da ausência da cooperativa Cooperfar na sessão a Cooperativa CoopeafamiJf sagrou-se vencedora em fornecer a quantidade integral de 650 Kg de chuchu.
15	Couve	KG	350	350	350	Diante da ausência da cooperativa Cooperfar na sessão a Cooperativa CoopeafamiJf sagrou-se vencedora em fornecer a quantidade integral de 350 Kg de couve.
16	Espinafre	KG	350	350	350	Diante da ausência da cooperativa Cooperfar na sessão a Cooperativa CoopeafamiJf sagrou-se vencedora em fornecer a quantidade integral de 350 Kg de espinafre.
17	Goiaba	KG	2.800	2800	2800	Diante da ausência da cooperativa Cooperfar na sessão a Cooperativa CoopeafamiJf sagrou-se vencedora em fornecer a quantidade integral de 2800 Kg de goiaba.
18	Laranja Pêra	KG	2.800	2800	2800	Diante da ausência da cooperativa Cooperfar na sessão a Cooperativa CoopeafamiJf sagrou-se vencedora em fornecer a quantidade integral de

*Continuação da Ata da Reunião referente à Chamada Pública do Programa Comida Boa 2024*

						2800 Kg de laranja pera.
19	Mandioca descascada e congelada	KG	2.160	2160	Não habilitada para o fornecimento do item	Caso seja aceita amostras da cooperativa Coopeafamijf, a mesma deverá fornecer o quantitativo integral de 2160 Kg de mandioca.
20	Manga Ubá	KG	720	Não apresentou proposta no projeto de venda	720	Como a Coopeafamijf não apresentou proposta no projeto de venda, o quantitativo integral de 720 Kg de manga ubá deverá ser fornecido pela Cooperfar.
21	Ovo de Galinha	cartela	1.800	Não habilitada para o fornecimento do item	Não habilitada para o fornecimento do item	Nenhuma cooperativa foi habilitada para o fornecimento do item.
22	Repolho verde	KG	800	800	800	Diante da ausência da cooperativa Cooperfar na sessão a Cooperativa CoopeafamiJf sagrou-se vencedora em fornecer a quantidade integral de 800 Kg de repolho.
23	Taioba	KG	180	180	Não apresentou proposta no projeto de venda	Como a Cooperfar não apresentou proposta no projeto de venda, o quantitativo integral de 180 Kg de taioba deverá ser fornecido pela CoopeafamiJF.
24	Tangerina tipo poncã	KG	750	750	750	Diante da ausência da cooperativa Cooperfar na sessão a Cooperativa CoopeafamiJf sagrou-se vencedora em fornecer a quantidade integral de 750 Kg de tangerina.
25	Tomate	KG	2.000	2000	2000	Diante da ausência da cooperativa Cooperfar na sessão a Cooperativa CoopeafamiJf sagrou-se vencedora em fornecer a quantidade integral de



Continuação da Ata da Reunião referente à Chamada Pública do Programa Comida Boa 2024

						2000 Kg de tomate.
--	--	--	--	--	--	--------------------

Além disso o segundo momento da sessão foi para a apresentação de duas amostras do item 19 (mandioca) pela Cooperativa de Economia da Agricultura Familiar da Microrregião de Juiz de Fora (COOPEAFAMIJF) conforme solicitado em Aviso publicado no Diário Oficial do Município no dia 24 de fevereiro de 2024. A equipe de nutricionistas da Comissão de Credenciamento, os senhores Patricia Morais de Oliveira, Henrique Coutinho Corrêa e Thiago Balbi Seixas atestaram que as embalagens das 2 amostras de mandioca descascada estavam devidamente etiquetadas com o nome “Agroindústria Santa Bárbara”, congeladas e apresentaram peso 1002g e 1004g. As amostras não vieram acompanhadas de recibo. A equipe técnica de nutricionistas realizará a análise do que foi verificado e posteriormente decidirá a aprovação das amostras de mandioca descascada e congelada apresentadas pela Cooperativa de Economia da Agricultura Familiar da Microrregião de Juiz de Fora (COOPEAFAMIJF).

Nada mais tendo a ser resolvido, a Comissão suspende os trabalhos, sendo esta ata assinada por todos os presentes com a finalidade de integrar o processo administrativo eletrônico nº 13.175/2023 – SEAPA. O resultado final e a classificação das organizações formais habilitadas serão publicados no Diário Oficial do Município de Juiz de Fora.

PRESIDENTE:

Patricia Morais de Oliveira

VICE PRESIDENTE:

Henrique Coutinho Corrêa

MEMBROS-VOGAIS:

Luan David Gomes Ferreira

Thiago Balbi Seixas

SECRETÁRIA:

Selma Regina Soares Queiroz